



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 168 de 03 de novembro de 2016

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
ao servidor municipal.”**

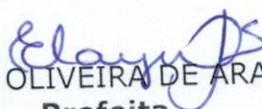
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **03 de novembro de 2016 a 03 de maio de 2017**, ao servidor **VALDICLEI RICARDO SANTOS**, portador do registro de identidade n.º 1.336.886, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 942.696.295-68, **Agente Comunitário de Saúde**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 03 de novembro de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita